



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Suzano

Poder  
Executivo  
  
Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 06 - Edição Nº 108- 01 de junho de 2022

### SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO .....	1
LEI COMPLEMENTAR .....	1
ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO .....	1
COMUNICADO .....	1
ORDEM DO DIA .....	1
SEC. MUN. DE PLAN. E FINANÇAS .....	1
DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES .....	1

### ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

#### LEI COMPLEMENTAR

##### LEI COMPLEMENTAR Nº 375 DE 31 DE MAIO DE 2022

Autoriza o Poder Executivo a alienar parte de uma área pública, consistente em um terreno, localizado na Avenida Miguel Badra, Rua Mario Bochetti e Rua Terezinha de Souza Silva, do loteamento denominado CIDADE MIGUEL BADRA, descrito na matrícula nº 93.071, ficha 01, livro nº2, perante o Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de Suzano-SP, para a construção e instalação de Escola Pública Estadual.

(Autoria: Executivo Municipal  
Projeto de Lei Complementar nº 006/2022)

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhes são conferidas;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Suzano aprova e ele promulga a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º.** Fica desafetado da categoria de bem de uso comum do povo, passando para a categoria de bem dominical, o imóvel público localizado no loteamento denominado "CIDADE MIGUEL BADRA", situado no perímetro urbano deste Município, e que integra o patrimônio municipal, contendo as seguintes divisas, limites e confrontações:

"**UM TERRENO**, parte de uma área pública, localizado na Avenida Miguel Badra, Rua Mario Bochetti e Rua Terezinha de Souza Silva, do loteamento denominado CIDADE MIGUEL BADRA, 3º Gleba, perímetro urbano deste Município e Comarca de Suzano-SP, assim descrito e caracterizado: mediando 35,00ms pelo alinhamento da Avenida Miguel Badra com Rua Mario Bochetti, daí segue pelo alinhamento rua, numa distância de 110,00ms, daí deflete a direita segue por uma linha distância de 54,00ms, confrontando com a parte da área pública até o alinhamento da Rua Terezinha de Souza Silva, daí deflete a direita e

segue pelo alinhamento desta rua por uma distância de 117,67ms, daí deflete à direita, mede 16,11ms em curva com raio de 9,00ms na confluência da Rua Terezinha de Souza Silva com Avenida Miguel Badra, até o ponto inicial da presente descrição, **encerrando com área de 6.316,31m², matriculado sob nº 93.071, ficha 01, livro nº2, perante o Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de Suzano-SP, avaliado no valor de R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais)"**

**Art. 2º.** Fica o Poder Executivo autorizado a alienar, por doação, ao Governo do Estado de São Paulo, com destino à Secretaria de Educação, o imóvel identificado no art. 1º desta Lei para a construção e instalação de Escola Pública Estadual, contemplada no plano de ações integradas do Estado de São Paulo-PAINSP, cadastrada sob nº 026434.

**Parágrafo único** - A doação, a que alude o "caput" deste artigo, será a título irrevogável e irretroatável, salvo se for dada ao imóvel destinação diversa da prevista nesta Lei.

**Art. 3º.** Na escritura de doação, o Município de Suzano se obrigará a responder pela evicção do imóvel.

**Art. 4º.** O Município de Suzano fornecerá aos órgãos competentes do Estado de São Paulo toda a documentação e esclarecimentos que se fizerem necessários e forem exigidos antes e após a escritura de doação, inclusive Certidão Negativa de Débito - CND, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social, Certidão de Receita Federal, PASEP e/ou PIS e Certidão de FGTS para efeito do respectivo registro.

**Art. 5º.** Todas as cláusulas e condições estabelecidas nesta Lei deverão constar, obrigatoriamente, da escritura de doação a ser lavrada.

**Art. 6º.** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente, que serão suplementadas, se necessário.

**Art. 7º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", 31 de maio de 2022, 73ª da Emancipação Política-Administrativa.

**RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCH**- Prefeito  
**RENATO SWENSSON NETO**- Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, publicado na Imprensa Oficial do Município de Suzano e demais locais de costume.

### ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

#### COMUNICADO

A Câmara de Suzano comunica à população suzanense que, por motivos de força maior, a Audiência Pública presidida pela Comissão Permanente de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, previamente marcada para o dia 02/06/2022, foi reagendada para o dia 06/06/2022 (segunda-feira), às 17h30, tendo por objetivo a prestação de contas referente ao 1º quadrimestre de 2022 da Secretaria Municipal de Educação, no Plenário desta Casa de Leis, localizado na rua dos Três Poderes, 65, Jardim Paulista, Suzano/SP.

**LEANDRO ALVES DE FARIA** - Presidente.

#### ORDEM DO DIA

##### PAUTA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA 01/06/2022 (QUARTA-FEIRA) - 18 HORAS

1. Única discussão e votação do PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 034/2022 - MARCOS ANTONIO DOS SANTOS - Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Suzanense ao comerciante Edison Luis Aroni.

- 1 - Parecer Comissão Justiça e Redação nº 011/22 - Favorável
- 2 - Parecer Comissão Educ. Cult. Esp. Tur. nº 005/22 - Favorável
- 3 - Parecer Comissão Finanças e Orçamento nº 022/22 - Favorável

Quorum: 2/3

**VER. LEANDRO ALVES DE FARIA** - Presidente

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

#### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

##### PREGÕES PRESENCIAIS ABERTOS JUNTO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES:

**Nº: 023/2022 - OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL EXECUÇÃO DE REPARO/MANUTENÇÃO EM PARALELÉPIDOS, INTERTRAVADO E DEMAIS SERVIÇOS COMPLEMENTARES - **ABERTURA DOS ENVELOPES E INÍCIO DO JULGAMENTO:** 14 de junho de 2022, às 09:00 horas, na Rua Baruel, nº 501, térreo, sala de licitações, Centro, Suzano-SP.

**Nº: 024/2022 - OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E VIAS PÚBLICAS - **ABERTURA DOS ENVELOPES E INÍCIO DO JULGAMENTO:** 14 de junho de 2022, às 14:00 horas, na Rua Baruel, nº 501, térreo, sala de licitações, Centro, Suzano-SP.



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Suzano

Poder  
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 06 - Edição Nº 108- 01 de junho de 2022

**SAMUEL DE OLIVEIRA** - Secretário Municipal da Manutenção e Serviços Urbanos.

**Nº: 025/2022 - OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE HEMOCULTURAS - **ABERTURA DOS ENVELOPES E INÍCIO DO JULGAMENTO:** 15 de junho de 2022, às 09:00 horas, na Rua Baruel, nº 501, térreo, sala de licitações, Centro, Suzano-SP.

**PEDRO CHARLES SHIRAKAWA ISHI** - Secretário Municipal de Saúde.

Os Editais e seus anexos estarão disponíveis no site [www.suzano.sp.gov.br](http://www.suzano.sp.gov.br). Eventuais dúvidas pelo telefone (11) 4745-2191.

**PREGÃO ELETRÔNICO ABERTO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES:**

**Nº: 043/2022 - OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ENXOVAL HOSPITALAR - **TÉRMINO DE ENVIO, ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:** 15 de junho de 2022, às 09:15 horas - **INÍCIO DA FASE DE LANCES:** 15 de junho de 2022, às 09:30 horas.

**PEDRO CHARLES SHIRAKAWA ISHI** - Secretário Municipal de Saúde.

**PREGÕES ELETRÔNICOS EXCLUSIVOS PARA EMPRESAS ME/EPP ABERTOS JUNTO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES:**

**Nº: 044/2022 - OBJETO:** AQUISIÇÃO DE DRONE, SOFTWARE PARA FOTOGRAMETRIA E SMARTPHONE - **TÉRMINO DE ENVIO, ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:** 15 de junho de 2022, às 13:45 horas - **INÍCIO DA FASE DE LANCES:** 15 de junho de 2022, às 14:00 horas.

**ANDRÉ GUAN LONG CHIANG** - Secretário Municipal de Meio Ambiente.

**Nº: 045/2022 - OBJETO:** AQUISIÇÃO DE SCANNER AUTOMOTIVO - **TÉRMINO DE ENVIO, ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:** 20 de junho de 2022, às 09:15 horas - **INÍCIO DA FASE DE LANCES:** 20 de junho de 2022, às 09:30 horas.

**SAMUEL DE OLIVEIRA** - Secretário Municipal da Manutenção e Serviços Urbanos.

Disponíveis no Portal eletrônico de compras governamentais, no endereço [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os Editais e seus anexos estarão disponíveis no site [www.suzano.sp.gov.br](http://www.suzano.sp.gov.br). Eventuais dúvidas pelo telefone (11) 4745-2191.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022 - AQUISIÇÃO DE MESA GINECOLÓGICA ELÉTRICA.**

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Senhor Pregoeiro ADJUDICOU o objeto do presente PREGÃO à empresa GIGANTE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI EPP com o valor de R\$ 13.900,00 (Treze mil e novecentos reais) para o LOTE 01, cuja decisão foi HOMOLOGADA pelo Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Saúde.

**PEDRO CHARLES SHIRAKAWA ISHI** - Secretário Municipal de Saúde.

### **EXTRATOS DE CONTRATOS**

083 - CONTRATADA: S. COVALCIUK CONSTRUÇÃO CIVIL ME - OBJETO: Execução de fechamento do perímetro do campo de futebol no Parque Max Feffer - PRAZO: 02 meses - VALOR: R\$ 386.779,41 - DATA 26/05/22 - PA. 13.578/2021 - TOMADA DE PREÇOS 003/22

**RODRIGO ARAKAKI** - Diretor de Compras e Licitações.